



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

Terça-feira, 4 de Julho de 2017 Ano:XXIII - Edição N.: 5325

Poder Executivo

Controladoria-Geral do Município

**PORTARIA CTGM Nº 9/2017**

*Prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta CTGM/AGM n. 003/2017.*

O Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, em especial aquelas constantes no art. 3º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 9.155, de 12 de janeiro de

2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta CTGM/AGM n. 003/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de julho de 2017

*Leonardo de Araújo Ferraz*

**Controlador-Geral do Município**